

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário, em municípios na área de atuação da Codevasf no estado de Sergipe.

#### 1. DOS FATOS:

A empresa **ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI** com sede na cidade de Goiânia, à Rua 116, nº. 100, Qd. F41, Lt. 21, Setor Sul, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, solicitou os seguintes esclarecimentos:

#### QUESTIONAMENTO 1.

Em se tratando de uma Ata de Registro de Preços, onde a licitante ganhadora estará executando o serviço objeto desse edital, em diversos municípios no Estado do Sergipe, caso o DMT DO MATERIAL QUE ATENDERÁ UM DETERMINADO MUNICÍPIO, FOR SUPERIOR A ESSES 18 KM, COMO SERÁ REMUNERADO ESSE TRANSPORTE QUE EXCEDE O QUANTITATIVO DA PLANILHA DO EDITAL/ CONTRATO, uma vez que não se pode alterar os quantitativos da planilha do Edital para a licitação a fim de cumprir as cláusulas do mesmo?

#### ESCLARECIMENTO:

As medições serão por regime de empreitada por preço unitário. Portanto, será medido para cada serviço o quantitativo exato utilizado. Assim também será com as distâncias do momento de transporte, para cada localidade será verificada as distâncias e pagas conforme o executado.

#### QUESTIONAMENTO 2.

Gostaríamos também de esclarecer qual “tipo” de “MATERIAL” que será utilizado na execução da obra? COMO SERÁ REMUNERADO A EMPRESA LICITANTE GANHADORA DO CERTAME, TAL MATERIAL BRITADO?

#### ESCLARECIMENTO:

O serviço a ser executado consiste em repor a camada de revestimento primário. Em Sergipe este material é denominado de "cascalho". Caso não seja encontrada uma "cascalheira" próximo ao local dos serviços, a Codevasf, sem custos acionais para a Contratada, poderá viabilizar com as Prefeituras um solo estabilizado granulometricamente. Se uma localidade não possuir disponibilidade de solo adequado para a execução de revestimento primário, a Codevasf não emitirá ordem de serviço para a execução dos serviços.

#### QUESTIONAMENTO 3.

Na apresentação da proposta, AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS “AUXILIARES” também deverão ser apresentadas na PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO NO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SITE DO COMPRASNET?

#### ESCLARECIMENTO:

Não! Apenas as principais.

**ANTÔNIO JOSÉ CANÁRIO COSTA**  
Pregoeiro